



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 64/2025

AUTORIA: Vereadores Dr. Rodrigo Ap. Soares.

EMENTA: Indica estudo para viabilidade de cumprimento da Lei Federal nº 15.041/2024.

DATA: Manhumirim/MG, 17 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim/MG.

O Vereador que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que o Executivo Municipal, juntamente com a secretaria de saúde, estude a possibilidade de realizar estudo contendo custos para viabilizar o cumprimento da Lei federal nº 15.014/2024, “*Altera a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, para prever a concessão de indenização de transporte ao Agente Comunitário de Saúde e ao Agente de Combate a Endemias como forma de custeio de locomoção*”.

JUSTIFICAÇÃO:

Essa indicação sugere ao Executivo Municipal e a Secretaria de Saúde a elaboração de um estudo, contendo o levantamento de custos para o cumprimento da Lei acima citada, como forma de promover auxílio aos ACS a ACEs, quanto aos gastos diários com deslocamentos decorrente do exercício de suas funções laborativas.

Peço deferimento,



Dr. Rodrigo Ap. Soares
Vereador